

FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA
CNPJ: 08.385.353/0001-69
Endereco: Praça DOM JOSE DELGADO , 51 PARAIBA
Caicó RN
Email: comercial@radiatorural.com
Site:

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Via Unica**
Inscrição Estadual: ISENT0
CEP: 59300-000
Telefone: (84)34171887

Serviço de Comunicação

Cliente: ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 123.529.934-15
I.E./RG.: ISENT0
Endereço: Praça dos Três Poderes SN
Bairro: ANEXO I OITAVO PAVIMENTO - CEP: 70160-900
Município: Brasília - UF: DF
Telefone: (61)3303-2371 - Email: -

Nota: 9528 - Série: U
Modelo: 21
CFOP: 6.307
Natureza: Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
Data Emissão: 14/12/2021
Período Prestação: Dezembro/2021
Data Prestação: 14/12/2021
Valor a Pagar: 1.500,00

SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICMS	Aliq ICMS	Valor Total
1	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA SENADORA ZENAIDE MAIA NA RÁDIO CURRAIS NOVOS FM REF. A DEZEMBRO DE 2021.	6.307	1.500,00	0,00	1.500,00

Valor Total () 1.500,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Aproximado dos Tributos
1.500,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

Situação do Documento Fiscal

6DB6.D9D2.EA4B.C173.71D5.D559.B370.BECF

ACEITA

Observação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA
EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL DE CAICÓ AM - ZYJ 595 - 830 KHz - 1 Kw
RURAL FM - ZYD 513 - 95.9 MHz - 3 Kw
RÁDIO RURAL AM DE PARELHAS - ZYJ 616 - 1470 KHz - 1 Kw
RÁDIO CURRAIS NOVOS FM - ZYR 825 - 90.9 MHz - 3 Kw
CNPJ - 08.385.353/0001-69

RECIBO:

R\$ 1.500,00

PERÍODO: 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Recebemos de: Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, a importância supra de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), referente à veiculação de informes do poder legislativo para divulgação das atividades parlamentares da senadora Zenaide Maia na Radio Currais Novos FM, 90.9. Nota Fiscal serie U 9528.

Currais Novos/RN, Dezembro de 2021

Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos

Severino dos Ramos da Silva
RG: 1239928
CPF: 785354094-91
Gerente
E-mail: rcnestudio@yahoo.com.br
Fone: (84) 3431-1720

ISENTO DO ISS, conforme Item 85 do Art. 21 Lei Municipal nº 3.282 de 29/12/1989
(Código Tributário Municipal)